

Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei nº 3.098
de 25 de junho de 2018.

(Projeto de Lei nº 18/2018, do vereador Cleverton Nunes Menezes)

Dá denominação de "Maria Aparecida de Brito Lahr" ao Centro Esportivo localizado na Rua Aristeu Marcicano com Rua Centenário da Abolição e Rua Galdino de Souza no bairro Jardim Cordeiro.

Jose Adinan Ortolan, Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

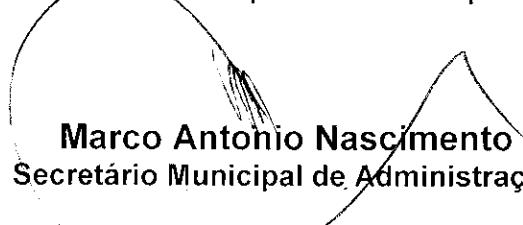
Art. 1º - Fica denominado "Maria Aparecida de Brito Lahr" o Centro Esportivo localizado na Rua Aristeu Marcicano com Rua Centenário da Abolição e Rua Galdino de Souza no bairro Jardim Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

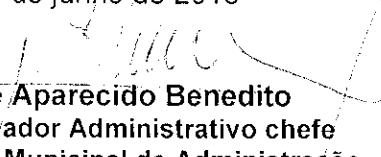

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 25 de junho de 2018


José Aparecido Benedito

Coordenador Administrativo chefe

Secretaria Municipal de Administração